



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1146/96

## CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Estabilidade Financeira, a Servidora Pública Municipal, ENAURA FARIA DA SILVA, no nomeada no Cargo de Auxiliar de Secretária Escolar, Carreira III, passando a perceber os vencimentos e vantagens do Cargo de Encarregada da Área de Assistência ao Educando, Padrão FC-4, ou equivalência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

JOELMA HELENA BARCELLOS  
Chefe de Gabinete Interina